



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 09/2024 AO PROJETO DE LEI DE LEI 025/2024 –
QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA
O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: ANDERSOM MENDES

- Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

- Entidade: Associação dos técnicos em enfermagem de Canaã dos Carajás -ATECC.

- CNPJ: 41157.787/000187

- Endereço: Rua Airton Sena lot:08QD:43, Bairro Vale Dourado – Canaã dos Carajás-PA.

- **Finalidade:** Custear o projeto “Capacitando para salvar vidas”, com aulas teóricas e práticas, oficinas e palestras diversas, contratação de pessoal, serviços, assessorias, combustível lanche, locação de veículo para transporte dos profissionais e equipe e equipamentos, para participação de eventos, assim como aquisição de materiais e bens de consumo e permanentes, para a realização de eventos e demais despesas necessárias.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DE CANAÃ DOS CARAJÁS -ATECC.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 10/12/24

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º -As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º- A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar e apoiar as ações da **ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DE CANAÃ DOS CARAJÁS -ATECC**.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.


ANDERSOM MENDES
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 10/12/24

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores;

A Associação dos técnicos em enfermagem de Canaã dos Carajás -ATECC, tem transformado a realidade dos técnicos de enfermagem, valorizando o cuidado com o profissional, formando não apenas técnicos altamente qualificados, mas também contribuindo para salvar inúmeras vidas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152 da Lei Orgânica Municipal, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual e Lei 1109/2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 06 de dezembro de 2024.


ANDERSOM MENDES
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24

PRESIDENTE